

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA N° 155/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de gratificação de Servidor Público Municipal, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 415/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a servidora Pública Municipal CLAUDIA ADRIANA TAVARES NUNES, Matrícula 313112-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NÍVEL III - Classe "D", para regência de sala de educação especial - AEE, localizadas na Escola Municipal Dr. Mitsuro Saito. A contar do dia 01/06/2023.

Parágrafo Único - "Fica concedido a Servidora a gratificação
10% - Art. 50 da Lei n° 415/2008".

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Storia 13 de junho de dois mil e vinte e três.

DONIZETE APARECIDO

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 14/06/2023.

Número da edição: 3360

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 155/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

" Dispõe sobre a concessão de gratificação de Servidor Público Municipal, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 415/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a servidora Pública Municipal CLAUDIA ADRIANA TAVARES NUNES, Matrícula 313112-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NÍVEL III - Classe "D", para regência de sala de educação especial - AEE, localizadas na Escola Municipal Dr. Mitsuro Saito. A contar do dia 01/06/2023.

Parágrafo Único - "Fica concedido a Servidora a gratificação 10% - Art. 50 da Lei nº 415/2008".

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

13 de junho de dois mil e vinte e três.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata